

PORTARIA Nº 042/2023 – LOTEPAR

**Fiscalização do Contrato
013/2023 – STILOS CAFÉS
ESPECIAIS LTDA.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa **STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA.**, para fornecer café, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.617.464-1, adesão ao Pregão Eletrônico n.º 1786/2022.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Stefanny Priscila Fernandes - RG nº 9.884.847

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de junho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de junho 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Documento: **Portarian.422023FiscalizacaodoContrato013.2023STILOSCAFESPECIALSLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 23/06/2023 11:01.

Inserido ao protocolo **20.617.464-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 23/06/2023 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2565ccbfd73f418fa50996a2469d81.